

RESOLUÇÃO Nº 008/2014 – CONSAD

Homologa o Contrato Administrativo nº 02/2013, celebrado em 10 de outubro de 2013, entre o Município de Ibirama, representado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibirama - CMDCA e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 15505/2013, tomada em sessão de 27 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato Administrativo nº 02/2013, celebrado em 10 de outubro de 2013, entre a o Município de Ibirama, representado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibirama - CMDCA e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a contratação da entidade para executar o Projeto denominado “UDESC Jovem”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2014.

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD